

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA

EDITAL Nº 22 /2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Coordenação Geral do Projeto “**Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social**”, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico para o projeto, fruto da parceria firmada com o Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) .

1.OBJETO

1.1 - O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade de Ensino, Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível I, conforme Tabela de concessão de Bolsa da CEPESC para atuar como bolsista de Apoio Técnico em Educação a Distância (Design Instrucional e Ambientes Virtuais de Aprendizagem) no desenvolvimento de curso de formação sobre a Agenda de Alimentação e Nutrição no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para profissionais do SUAS, no âmbito do projeto “**Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social**”.

2. BOLSA DE PESQUISA:

2.1 -2.1 - Está prevista a contratação de 01 (um) bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e	<u>Obrigatórios:</u> Graduação em Pedagogia ou Comunicação ou Design Educacional ou Tecnologia Educacional ou Ciências Humanas,	20 horas	01	3.000,00

Tecnológico Nível I	Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins; • Experiência comprovada em planejamento ou desenvolvimento de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD); • Experiência em design instrucional aplicado à elaboração de cursos para Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA); • Conhecimento de metodologias de ensino-aprendizagem voltadas à educação de adultos e à formação profissional; • Domínio de ferramentas e recursos educacionais utilizados em plataformas de aprendizagem virtual. <u>Desejáveis:</u> • Pós-graduação em Educação, Educação a Distância ou Design Instrucional ou Tecnologias Educacionais ou áreas correlatas; • Experiência em projetos de formação continuada no âmbito de políticas públicas; • Experiência com plataformas como Moodle ou outros Ambientes Virtuais de Aprendizagem; • Conhecimento sobre acessibilidade educacional e desenho universal para aprendizagem; • Experiência na produção ou acompanhamento da produção de recursos educacionais digitais, como videoaulas, infográficos, podcasts e objetos de aprendizagem; • Experiência em processos de validação pedagógica e avaliação de cursos EaD;			
---------------------------------------	---	--	--	--

	• Conhecimento sobre metodologias ativas de ensino-aprendizagem; • Experiência na elaboração e organização de materiais didáticos digitais.			
--	--	--	--	--

2.2 - Período de vigência do contrato: 06 (seis) meses, tendo início previsto em 01 de julho de 2026, podendo ser alterado conforme as necessidades do projeto.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Assessorar tecnicamente a equipe responsável pelo desenvolvimento do curso na definição da arquitetura pedagógica e instrucional da formação;
- Elaborar e revisar o desenho instrucional dos módulos, unidades temáticas e atividades educacionais;
- Orientar a adequação dos conteúdos técnicos produzidos pela equipe do projeto à linguagem e às metodologias próprias da Educação a Distância;
- Desenvolver roteiros instrucionais para organização dos conteúdos no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação, o engajamento e a aprendizagem dos participantes;
- Elaborar orientações para a construção de atividades de aprendizagem e instrumentos de avaliação;
- Realizar a organização e a estruturação pedagógica dos materiais no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Apoiar a definição de recursos educacionais digitais adequados aos objetivos de aprendizagem;
- Contribuir para a implementação de critérios de acessibilidade e usabilidade dos materiais educacionais;
- Participar de reuniões técnicas com a coordenação do projeto e equipe de desenvolvimento do curso;
- Realizar testes de navegação e revisão pedagógica dos materiais antes da disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Elaborar relatórios técnicos referentes às atividades desenvolvidas e às entregas realizadas;
- Apoiar eventuais processos de revisão e aperfeiçoamento do curso a partir de avaliações e devolutivas da equipe coordenadora.

4. INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedita@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 6.

O candidato deverá informar o número do edital no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.

5 - Documentação necessária para inscrição:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e experiência em projetos de pesquisa **(em um único PDF)**
- Memorial de apresentação da trajetória profissional e acadêmica, destacando aquilo que se aproxima dos requisitos obrigatórios e desejáveis exigidos, bem como, as motivações para concorrer a vaga **(máximo 3 páginas)**. deverá ser elaborado seguindo o padrão de formatação a seguir:
 - Capa (primeira página)
 - No máximo 3 páginas da apresentação da sua trajetória acadêmica e profissional, destacando aquilo que apresenta interface com os requisitos exigidos para a vaga, assim como, as motivações para concorrer às vagas;
 - Fonte: Times New Roman; tamanho da fonte: 12; espaçamento entre linhas de 1,5; e, margens de 2,5 cm.

Atenção: Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes, de memorial e entrevista.

OBS: A depender do perfil identificado pela análise do currículo Lattes e do memorial, a banca optará pela realização da entrevista ou pela reprovação no processo seletivo, sem necessidade de entrevista.

Os critérios para a seleção para a etapa de entrevista envolverão a identificação clara por meio do currículo Lattes e do memorial dos requisitos obrigatórios e/ou desejáveis exigidos para as vagas. Será atribuída pontuação de 0 a 10 para análise de títulos e para análise de memorial/currículo lattes, sendo a média final calculada conforme equação:

$$[(\text{nota títulos} \times 3) + (\text{nota memorial/lattes} \times 7)]/10$$

Os selecionados para entrevista, terão seus nomes e data/horário divulgados conforme cronograma.

6 – Cronograma

Inscrições	11/06/2026 a 19/06/2026 (até às 15h no horário de Brasília.
Análise de currículos e memorial	22/06/2026 a 25/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da análise de currículo e memorial	25/06/2026
Período de análise de recursos	29/06/2026
Entrevistas	01/07/2026 a 02/07/2026
Divulgação do resultado	03/07/2026
Início das Atividades	10/07/2026

7 – Contratação

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, **“Construção de ações que visem garantir a integração da agenda de alimentação e nutrição com a assistência social, promovendo a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social”**, objeto do Termo de Colaboração UNIRIO nº 159/2024, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO;

7.2 – O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente;

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8;

7.4 – Os contratos serão firmados de acordo com as necessidades do contratante para a execução do projeto, e a realização das atividades ocorrerá de forma híbrida, com exigência de presença presencial de 02 (dois) dias por semana.

8 – Informações Gerais:

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Prof^a. Flávia Milagres Campos nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.



Prof. Mario Roberto Dal Poz

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Item	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Pós-graduação em Educação, Educação a Distância, Design Instrucional, Tecnologias Educacionais ou áreas afins.	1/pós- graduação	2
B	Experiência em planejamento ou desenvolvimento de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD)	1/experiência	2
C	Experiência em design instrucional aplicado à elaboração de cursos para Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)	1/experiência	4
D	Experiência em projetos de formação continuada no âmbito de políticas públicas.	1/experiência	2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10